



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 196, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** os dispositivos da Lei Municipal nº 1.616/2.021, datada de 07-07-2021, a qual autorizou o Poder Executivo a fazer contratação de Profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO**, o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 02-09-2021, ano 10, nº 2271, página 43, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 11-11-2021, ano 10, nº 2320, página 48, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO**, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 através do Decreto Municipal nº 104/2.021 de 11-11-2021 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 10, edição 2322, página 82, de 16-11-2021;

**CONSIDERANDO**, o edital de prorrogação de prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 06-12-2022, ano 11, nº 2749, página 35, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO**, ainda o Edital de Convocação do Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2.021 de 21/09/2023 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT – Edição 3146 - Página 30 – de 25/09/2023;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretária Municipal de Administração e Finanças através do Ofício nº 164/2023/SMA/PMG de 14/09/2023;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Unidade Central de Controle Interno do Município nº 001/2023, emitido em 28/09/2023, que após analisar a documentação exigida apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, emitiu Parecer Favorável para a Nomeação Temporária do senhor **CLEYTON DOS SANTOS MARANHÃO**;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 100/2023/DRH/PMG de 28/09/2023, o qual solicita a nomeação do candidato aprovado no Teste Seletivo Simplificado 001/2021, do senhor acima citada, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de Guarda;

**CONSIDERANDO** que já se encontra em processo de formalização para a publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear temporariamente a senhor **CLEYTON DOS SANTOS MARANHÃO**, portador do CPF nº 021.453.211-95 e RG nº 1848869-7 SSP-MT para o cargo de **GUARDA**, com lotação na Secretária Municipal de Obras, o qual foi aprovado no Processo Seletivo



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

Simplificado nº 001/2021, até a homologação/edital de convocação dos aprovados do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 29 de setembro de 2023

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Porte 29/09/2023*  
*Cleyton dos Santos Maranhão*



Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 04 de outubro de 2023

Jefferson Rodrigues da Silva  
Diretor do departamento de Licitação

### PORTARIA

PORTARIA Nº 193/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.023

"DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR AS PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CELEBRADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO"

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados a Sociedade através de organizações da Sociedade Civil (entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração de Termo de Fomento ou Colaboração;

**CONSIDERANDO** a realização do evento Festival Religioso AVIVA GUIRATINGA, a ser realizado nos dias 01 e 02-10-2023 no município, o qual foi criado pela Lei Municipal nº 1.763/2023 de 19-06-2023 que foi publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 3011 Página nº 026 do dia 21-06-2023.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.778/2023 de 20-09-2023, a qual foi publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 2951 – Página 58 do dia 08-05-2023, que autorizou a Administração Pública Municipal a efetuar o repasse financeiro para a realização do evento Festival Religioso AVIVA GUIRATINGA;

FAZ SABER:

**Artigo 1º** - Fica Constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos dos Artigos 58 e 60 da Lei Federal nº 13.019/2014 de 31-07-2014, para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas no âmbito do Município, que a partir desta data, fica formado pelos seguintes servidores públicos:

Ordem	Nomes dos Servidores	Vínculo	CPF nº	Membros
1	Thiago Costa Carvalho	Efetivo	042.869.411-08	Titular
2	Lidiane Oliveira Dalabrida	Efetivo	019.813.111-90	Titular
3	Luane Ribeiro Gonçalves	Efetivo	039.021.111-78	Titular

**Artigo 2º** - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação apoiar e acompanhar a execução da parceria abaixo identificada, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e aliar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento expedidos pelo Gestor das parcerias, as quais foram concedidas através da Lei Municipal nº 1.778/2023 de 20-09-2023, com a seguinte Entidade:

**DIOCESE DE RONDONÓPOLIS GUIRATINGA – Lei Municipal nº 1.778/2023 - Valor do Repasse - R\$ 23.000,00;**

**§ 1º** - Para fins de Monitoramento e Avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita in loco, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria.

**§ 2º** - O Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do objeto levarão em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

**Artigo 3º** - O exercício das funções da Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída pelos Servidores Municipais, dá-se em caráter público e relevante não fazendo jus ao recebimento de vencimentos.

**Artigo 4º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 194, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

**Considerando** o Ofício nº 094/2023/DRH/SMA/PMG de 25-09-2023, que solicita da Assessoria Jurídica a nomeação solicitada no Ofício nº 1045/2023 /CPD/SMS/PMG de 22-09-2023 da Secretária Municipal de Saúde;

**Considerando** o Ofício nº 1045/2023/CPD/SMS/PMG de 22-09-2023 da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a nomeação temporária da senhora Vanessa Ferreira dos Santos, no cargo de Agente Comunitário de Saúde no PSF do Distrito de Vale Rico, até 31-12-2023 e/ou a realização do Teste Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

**Considerando** a Determinação do Prefeito Municipal do dia 25-09-2023, autorizando a contratação solicitada no Ofício nº 1045/2023/CPD/SMS/PMG de 22-09-2023 da Secretária Municipal de Saúde;

**Considerando** o Deferimento Favorável no Ofício acima citado pela Secretária Municipal de Administração em 25-09-2023.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear temporariamente a senhora **VANESSA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 045.428.391-17 e do RG nº 5651518 SSP-GO, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no PSF do Distrito de Vale Rico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, até o dia 31-12-2023 e/ou a realização do Teste Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de setembro de 2.023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 195, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**Considerando** o requerimento de exoneração datado em 26-09-2023, da Senhora Lázara Eugênia Pereira Cabral, em que solicita a sua exoneração do cargo de Psicóloga do CRAS, a partir do dia 02 de outubro de 2023;

**Considerando** o Ofício nº 1060/2023/CPD/SMS/PMG de 26/09/2023, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, a qual solicita a exoneração da senhora acima citada, a partir do dia 02/10/2023;

**Considerando** o deferimento da Secretária Municipal de Administração e Finanças no ofício acima citado.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido a senhora **LÁZARA EUGENIA PEREIRA CABRAL**, portadora do CPF nº 021.351.011-17 e RG nº 1702265-1 SSP/MT, com cadastro no CRP nº 18/03804, do cargo de Psicóloga, do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual foi nomeada pela Portaria nº 085/2021 de 18 de janeiro de 2021.

**Artigo 2º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 085/2021 de 18 de janeiro de 2021.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 28 de setembro de 2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 196, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** os dispositivos da Lei Municipal nº 1.616/2.021, datada de 07-07- 2.021, a qual autorizou o Poder Executivo a fazer contratação de Profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO**, o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 02-09-2.021, ano 10, nº 2271, página 43, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 11-11-2021, ano 10, nº 2320, página 48, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO**, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 através do Decreto Municipal nº 104/2.021 de 11-11-2.021 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 10, edição 2322, página 82, de 16-11-2.021;

**CONSIDERANDO**, o edital de prorrogação de prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 06-12-2022, ano 11, nº 2749, página 35, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO**, ainda o Edital de Convocação do Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2.021 de 21/09/2023 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT – Edição 3146 - Página 30 – de 25/09/2023;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretária Municipal de Administração e Finanças através do Ofício nº 164/2023/SMA/PMG de 14/09/2023;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Unidade Central de Controle Interno do Município nº 001/2023, emitido em 28/09/2023, que após analisar a documentação exigida apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, emitiu Parecer Favorável para a Nomeação Temporária do senhor **CLEYTON DOS SANTOS MARANHÃO**;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 100/2023/DRH/PMG de 28/09/2023, o qual solicita a nomeação do candidato aprovado no Teste Seletivo Simplificado 001/2021, do senhor acima citada, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de Guarda;

**CONSIDERANDO** que já se encontra em processo de formalização para a publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear temporariamente a senhor **CLEYTON DOS SANTOS MARANHÃO**, portador do CPF nº 021.453.211-95 e RG nº 1848869-7 SSP-MT para o cargo de **GUARDA**, com lotação na Secretária Municipal de Obras, o qual foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, até a homologação/edital de convocação dos aprovados do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 29 de setembro de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 197/2023**  
De 02 de outubro de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**Considerando** o Pedido de Exoneração de 02-10-2023, do senhor Romário Braz de Abreu, que exerce o cargo de Odontólogo no PSF Rural V – Ester Alves Pereira; **Considerando** o Ofício 1074/2023/CPD/SMS/PMG de 02-10-2023 que encaminha o Pedido de exoneração do senhor Romário Braz de Abreu por motivos particulares; **Considerando** o Deferimento Favorável no Ofício acima citado em 02-10-2023 pela Secretária Municipal de Administração.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido o Sr. **ROMÁRIO BRAZ DE ABREU**, portador do CPF 008.837.801-27, do RG nº 2788180-4 da SESP-MT e do CRO-MT nº 139046, do cargo de Odontólogo do PSF Rural V – Ester Alves de Souza, o qual foi nomeado através da Portaria 212/2021 de 22-06-2021.

**Artigo 2º** - Tornar sem efeito a Portaria 212/2021 de 22-06-2021.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de outubro de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 198/2023**  
De 02 de outubro de 2023

**“WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando, o Ofício nº 1075/2023/CPD/SMS/PMG de 02-10-2023, que solicita a exoneração da senhora Marta Eloíza Zanelli, do cargo de Odontóloga no PSF do bairro Garça Branca, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando, o Deferimento Favorável no Ofício acima citado em 02-10-2023 pela Secretaria Municipal de Administração.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar a senhora **MARTA ELOÍZA ZANELLI**, brasileira, portadora do CPF nº 622.558.271-15, do RG nº 0978909-0 da SSP-MT e do CRO-MT-CD nº 2932 do cargo de Odontóloga do Programa da Família no PSF III – Bairro Garça Branca, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 e seus Anexos de 18/04/2002.

**Artigo 2º** - Tornar sem efeito a Portaria 214/2022 de 24-10-2023.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga(MT), 02 de outubro de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 199, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**

**“WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Ofício nº 1077/2023/CPD/SMS/PMG de 02-10-2023, da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a nomeação do senhor Bruno Ayres Cajango, para trabalhar na área do Programa da Família como Odontólogo, no PSF III – Bairro Garça Branca;

Considerando o Deferimento Favorável no Ofício acima citado pela Secretária Municipal de Administração em 02-10-2023.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o senhor **BRUNO AYRES CAJANGO**, portador do CPF nº 030.519.561 e da RG nº 13899767 da SSP-MT, do CRO-MT-CD nº 10725 para trabalhar na área do Programa da Família como Odontólogo, no PSF III – Bairro Garça Branca, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 e seus Anexos, datados de 18/04/2002.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de outubro de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### ATO

**Edital 05/2023**  
**MINUTA DE EDITAL DE RESULTADO DA VOTAÇÃO**

A vice presidente do Conselho Municipal dos Direitos da criança e adolescente – CMDCA do Município de Ipiranga do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 139 da lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 2º 3º e 4º e da lei Municipal nº 812 de 27 de março de 2023, Resolução 231 de 28 de dezembro de 2023 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente - CONANDA e a Comissão Especial vêm tornar público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ipiranga do Norte-MT, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

#### TITULARES

Classificação	Nome do candidato	Nº do candidato	Total de votos
1º	PAULO LEVI PINTO RIBEIRO	65	119
2º	Franklane da Silva Abreu	15	115
3º	Andressa Medeiros Silva Santos	22	79
4º	Silvana Cardoso da Silva	61	53
5º	Izabel Leal de Sousa	33	49

#### SUPLENTES

Classificação	Nome do candidato	Nº do candidato	Total de votos
6º	Ademara Fernanda Cardoso	57	46
7º	Guerino Aduino Gomes de Oliveira	24	44
8º	Nilceia Maria de Moraes	26	39
9º	Gislayne Teixeira Lemos	64	26
10º	Mari Neuzi Guedes dos Santos Cardoso	21	24
11º	Maria Cristiane Pereira de Sousa	18	21

Sendo um total de **votos apurados 625**, votos normais 615 brancos 02 e nulos 08.Fica aberto o prazo de 02 dias, a contar da publicação do Presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado. A Homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga do Norte, 01 de outubro de 2023

**ANDREA HUBNER**  
Vice- Presidente CMDCA

**Edital nº. 052 de 04 de outubro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO 002/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT**

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte – MT, Estado de Mato Grosso, Sr. Orlei José Grasseli, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando ainda, o Edital do Concurso Público nº 002/2019, o Decreto de Homologação nº 018/2020 de 06 de abril de 2020, a Lei complementar 046 e 047/2020 e o atendimento das necessidades emergenciais de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Convocar para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, candidata classificada dentro do número de vagas, conforme consta no Resultado Final do Concurso Público 002/2019 e Decreto de Homologação nº 018/2020 de 06 de abril de 2020.

**Art. 2º.** O candidato ora convocado deverá comprovar os requisitos para provimento do cargo através dos documentos legalmente reconhecidos para a vaga informada.

**Art. 3º.** O candidato convocado na forma deste Edital deverá comparecer ao Deptº. Recursos Humanos, sito à Rua dos Girassóis, nº. 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro – CEP. 78578-000, Ipiranga do Norte – MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentação de documentos pessoais e providências necessárias cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, alimene a posse e designação dos respectivos locais de trabalho.

**Parágrafo Único** – Será considerada desistente, sem efeitos a nomeação, perdendo a vaga respectiva, o (a) candidato (a) aprovado (a) que não se apresentar no prazo fixado pelo edital de convocação para tomar posse e, não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo.

**Art. 4º - A candidata:**

INSC	CANDIDATO (A)	CARGO	NF	OC	RE
850	IVONETE DE JESUS SERAFIM	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA	119,50	41*	CLASSIFICADA